

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°185/99

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), localizada às margens do Rio Viçosa, São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante-ES, pertencente a JOÃO BATISTA FERREIRA JUNIOR, confrontando-se pelos diversos lados com o Rio Viçosa, rua Francisco Ventorim, Darcy de Souza Almeida e família Furlanete, conforme croquis anexo, composta dos seguintes membros: MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, MARCELO RICARDO PERIM, funcionário desta Prefeitura Municipal e COSME AMBROZIM, agricultor, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- O objeto da avaliação é a desapropriação da referida área para abertura da Av. Beira Rio e passagem da rede de esgoto da Vila de São João de Viçosa.

3- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 10 de fevereiro de 1999


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº185/99, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras sem benfeitorias, medindo 225,00m² (duzentos e vinte e cinco mil metros quadrados), localizada às margens do Rio Viçosa, no Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, pertencente a JOÃO BATISTA FERREIRA JUNIOR, após vistoria da área citada, achamos por bem avaliar a referida área pelo preço total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 22 de fevereiro de 1999


MACIEL CASAGRANDE


MARCELO RICARDO PERIM


COSME AMBROZIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°184/99

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- Fica nomeada a professora desta Municipalidade, **MARIA ÁUREA PRETI**, para responder temporariamente pela **direção** da escola de primeiro grau de **CAXIXE**, na forma da legislação municipal vigente.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 1999


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°183/99


O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- Fica nomeada a professora desta Municipalidade, IVANETE FALQUETO CASAGRANDE, para responder pela **direção** da escola municipal jardim de infância ANTONIO ROBERTO FEITOSA, na forma da legislação municipal vigente.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 1999


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A Nº182/99


O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- Fica nomeada a professora desta Municipalidade, MARIA DALVA GARCIA ANDREÃO, para responder pela direção da escola municipal de primeiro grau PINDOBAS, na forma da legislação municipal vigente.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 1999


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A Nº181/99

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :


1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 1.314,88m² (hum mil e trezentos e quatorze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), localizada em Alto Caxixe, Município de Venda Nova do Imigrante-ES, pertencente ao Sr. CARLINHOS DORDENONI, confrontando-se pelos diversos lados com Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e com o expropriado, conforme croquis anexo, composta dos seguintes membros: MARCELO RICARDO PERIM, ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, funcionários Municipais e FRANCISCO ELIESE CARDOSO, agricultor, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

2- O objeto da avaliação é a desapropriação da referida área para ampliação do pátio da Creche e construção de equipamentos e obras comunitárias, para atender à população de Alto Caxixe, neste Município.

3- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 13 de janeiro de 1999.


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria n.º 181/99, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras sem benfeitorias, medindo 1.314,88 m² (um mil trezentos e quatorze metros e oitenta e oito décimos quadrados), localizada em Caxixe, Venda Nova do Imigrante/ES, pertencente a CARLINHOS DORDENONI, após vistoria da área citada, achamos por bem avalia-la pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de janeiro de 1999.



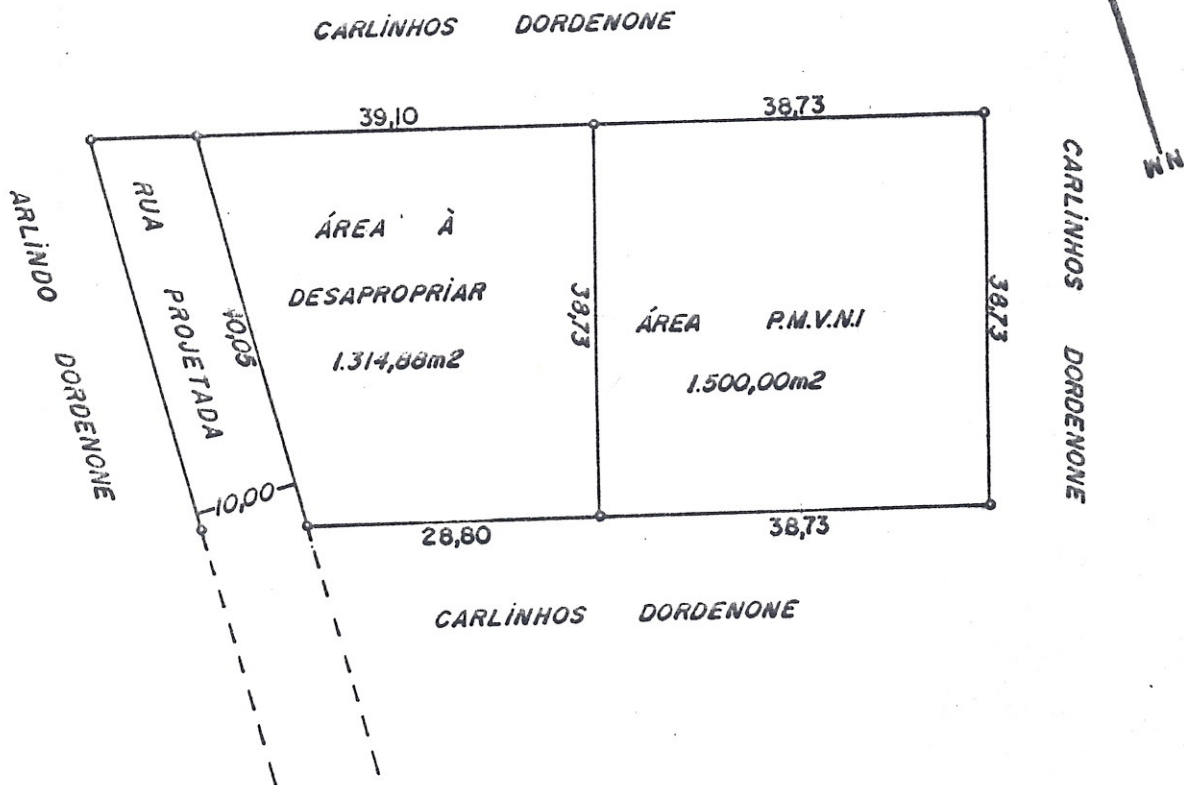
ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



MARCELO RICARDO PERIM

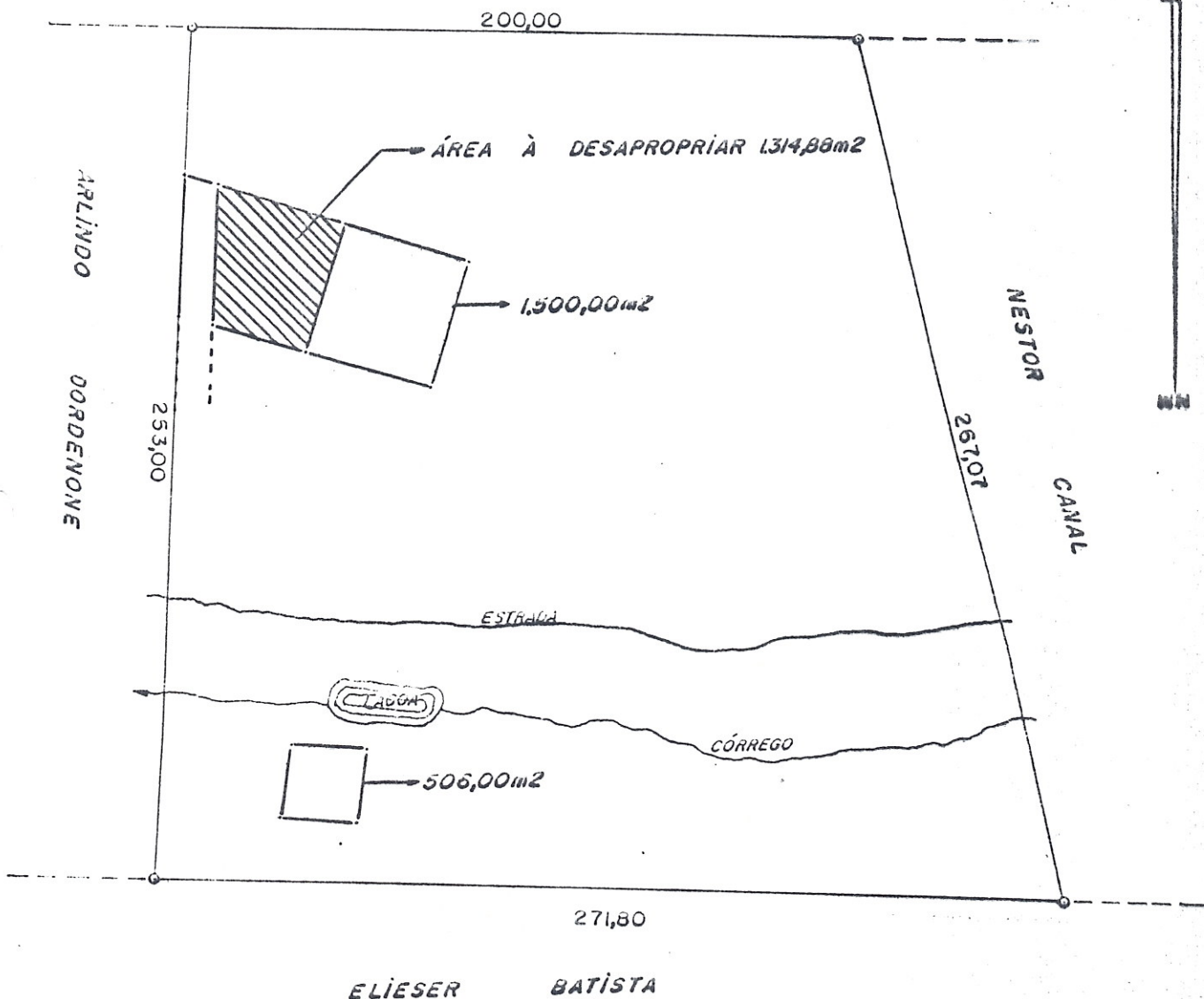


FRANCISCO ELIESE CARDOSO



LEVANTAMENTO		TOPOGRÁFICO	
PROPRIETÁRIO : P.M. VENDA NOVA DO IMIGRANTE E.S.			
LOCAL : CAXIXE — VENDA NOVA DO IMIGRANTE E.S.			
ÁREA P.M.V.N.I : 1.500,00m ²		PERÍMETRO : 154,92	
ÁREA À DESAPROPRIAR : 1.314,88m ²		PERÍMETRO : 146,68	
ÁREA TOTAL : 2.814,88m ²		ESCALA : 1/750	DATA : JANEIRO 99
ENGENHEIRO : <u>Maciel Casagrande</u> MACIEL CASAGRANDE CREA 6698/D.E.S.			

NIVALDO PETERLI



PLANTA DA ÁREA TOTAL DE $54.460,68m^2 = 5.446$ ha
PERTENCENTE AO Sr. CARLINHOS DORDENONE, LOCALIZADA NO MUNI-
CÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E.S. DA QUAL A PARTIR DES-
TA DATA FICA DESMEMBRADO A PARCELA DE $1.314,88m^2$ NELA IN-
DICADA À PREFEITURA MUNICIPAL-VENDA NOVA DO IMIGRANTE-E.S.

PROPRIETÁRIO: CARLINHOS DORDENONE

ENGENHEIRO: MACIEL CASAGRANDE CREA: 6698/D-ES